

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30  
TRAMANDAI - RS  
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67  
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br  
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
QUADRO PRINCIPAL  
EXERCÍCIO : 2024  
PERÍODO : FEVEREIRO

ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.046.364,30</b>	<b>620.960,77</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.869.035,45	553.609,34
Créditos a Curto Prazo	125.771,30	41.183,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	51.557,55	26.167,51
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.046.364,30</b>	<b>620.960,77</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.372.834,45</b>	<b>1.200.466,43</b>
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.367.945,95	1.195.017,68
Intangível	4.888,50	5.448,75
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.372.834,45</b>	<b>1.200.466,43</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.419.198,75</b>	<b>1.821.427,20</b>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Passivo Circulante</b>	<b>369.239,67</b>	<b>222.470,76</b>
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-10.857,38	39.470,50
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	335.231,08	56.073,28
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	44.865,97	126.926,98
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>369.239,67</b>	<b>222.470,76</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.049.959,08</b>	<b>1.598.956,44</b>
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.049.959,08	1.598.956,44
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>3.049.959,08</b>	<b>1.598.956,44</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.419.198,75</b>	<b>1.821.427,20</b>

**Nota Explicativa: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). PORTARIA STN/MF Nº 1568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). &#8730;

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30  
TRAMANDAI - RS  
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67  
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br  
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
QUADRO PRINCIPAL  
EXERCÍCIO : 2024  
PERÍODO : FEVEREIRO

STN nº 438/2012.

### PREVISÕES

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses. Há uma agenda prevista com a empresa Libre p/ parametrizar este procedimento com informações vindas diretas do setor de folha de pagamento.

### APLICAÇÕES FINANCEIRAS

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de FEVEREIRO/2024 permaneceu aplicado na integralidade rendendo R\$ 10.444,78. Valores de até 90 dias aplicados.

### RESTOS A PAGAR

c) Dos Retos a Pagar de 2023 no valor de R\$ 103.001,30 (PROCESSADOS), R\$ 1.060.150,37 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 75.081,98 totalizando R\$ 1.238.233,65 que até 29/02/2024 foi pago o montante de R\$ 216.130,28 orçamentário e R\$ 75.081,98 extraorçamentário.

### IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### BENS MÓVEIS

O setor de patrimônio do legislativo fornece em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações bem como as baixas de bens inservíveis. Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método cotas constantes ajustando-se a fórmula de cálculo incluindo o valor residual (10%) e o valor da vida útil foi estabelecido pela empresa Web Avaliações em 2014. Os terrenos foram atualizados monetariamente em 2014 necessitando uma nova reavaliação.

O valor final do Imobilizado em 31.12.2023 é R\$ 1.232.768,54 (bruto) e terminou 29.02.2024 em R\$ 1.362.417,69 ocorrendo um acréscimo de (+) R\$129.649,15 e depreciado (-) R\$ 5.190,47 em fevereiro/2024.

Porém há de se considerar que o valor de R\$ 229.828,37 refere-se à obra em andamento e tais valores serão agregados ao valor do prédio da sede da câmara assim que se concluir a obra prevista para 30.06.2024.

### DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

### VIDA ÚTIL ECONÔMICA

(Fabricante)

Definida pelo fabricante ou Laudo Técnico. Quanto tempo esse bem terá valor econômico (produzirá). Quanto tempo tem de capacidade produtiva. Não há valor comercial.

Ex.: Um veículo roda 20 anos e vira sucata (Vida Útil Econômica).

Um ativo imobilizado de propriedade da empresa ou mesmo utilizado por meio de Arrendamento Mercantil Financeiro deve ser depreciado no período de sua vida útil econômica estabelecida pela empresa, de forma consistente e devidamente aprovada.

Com a padronização contábil no Brasil alinhada às normas internacionais de contabilidade (IFRS) foi editada a Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, passando a ser obrigatória, a partir de 2010, a sua aplicação.

A revisão da vida útil além de ser uma exigência contábil conforme a CPC-27

### VIDA ÚTIL

(Proprietário)

Definida pelo proprietário. Quanto tempo o proprietário ficará com esse bem até vender, pois o bem tem valor comercial. Se encerra antes da Vida Econômica.

Ex.: Um veículo zero e roda 5 anos e o proprietário vende (Vida Útil).

### VALOR RESIDUAL

VALOR RESIDUAL só existe se for usar a VIDA ÚTIL na fórmula de depreciação, pois o bem NÃO CHEGARÁ ao seu fim c/ o proprietário, uma vez que venderá ainda com valor produtivo. Já a VIDA ECONÔMICA vai até o fim de sua capacidade de produção (sucata).

O VALOR RESIDUAL não entra na base de cálculo da depreciação.

Fórmula Anual = Valor Inicial (-) depreciação x Tempo de Utilização)

O valor residual foi incluído a partir de 01.01.2023 no cálculo da depreciação – CPC 23.

### MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL (CPC 23)

Sempre que se altera o VALOR RESIDUAL ao final de cada ano (REVISÃO DO VALOR RESIDUAL).

DEPRECIACÃOs cálculos são diferentes quando se usa a Vida Útil ou Vida Útil Econômica.

O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. A

vida útil foi definida pela empresa Web Avaliações de Móveis e a vida útil, por padrão estabeleceu-se 10% para todos os bens móveis cfe tabela a seguir:

### CONTA CONTÁBILVIDA ÚTILVALOR RESIDUAL

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação10%

Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro10%

Máquinas e Equipamentos Energéticos10%

Equipamentos e Materiais Permanentes Vinculados10%

Material de Uso Duradouro10%

Peças Não incorporáveis a Imóveis10%

Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos10%

Equipamentos de Processamento de Dados10 anos10%

Equipamento de Tecnologia da Informação10%

Aparelhos e Utensílios Domésticos10%

Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório10%

Mobiliário em Geral10 anos10%

Equipamento Para Áudio, Vídeo e Fotos10%

Obras de Arte e Peças Para Exposição10%

Outros Bens Móveis10%



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
QUADRO PRINCIPAL  
EXERCÍCIO : 2024  
PERÍODO : FEVEREIRO

### **INTANGÍVEL**

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows). A vida útil dos softwares está estabelecida em 10 anos, devido as rápidas atualizações e mudanças que sofrem com o avanço da tecnologia.

Entre 31.12.2023 o saldo final foi de R\$ 4.888,50 e terminou 29.02.2024 com o valor de R\$ 4.684,80 devido a amortização ocorrida durante o mês de FEVEREIRO/2024 e não houve aquisição de novos softwares.

### **ESTOQUES**

O valor dos estoques o final do mês de JANEIRO/2024 na contabilidade soma R\$ R\$ 51.451,55 em materiais de consumo, o que coincide com o valor final do setor de almoxarifado.

Nota: No mês de FEVEREIRO/2024 não houve a contabilização da movimentação do setor de patrimônio por algum motivo técnico. Foi solicitado a empresa Libre p/ solucionar o problema. Este problema causou divergências entra a contabilidade e o patrimônio.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30  
TRAMANDAI - RS  
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67  
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br  
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E  
PERMANENTES  
(Lei nº 4.320/1964)  
EXERCÍCIO : 2024  
PERÍODO : FEVEREIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo(I)</b>	<b>3.419.198,75</b>	<b>1.821.427,20</b>
Ativo Financeiro	1.869.035,45	670.698,28
Ativo Permanente	1.550.163,30	1.150.728,92
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.419.198,75</b>	<b>1.821.427,20</b>
<b>Passivo(II)</b>	<b>1.790.766,88</b>	<b>399.172,19</b>
Passivo Financeiro	1.741.171,41	359.701,69
Passivo Permanente	49.595,47	39.470,50
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.790.766,88</b>	<b>399.172,19</b>
<b>Saldo Patrimonial(III) = (I - II)</b>	<b>1.628.431,87</b>	<b>1.422.255,01</b>

**Nota Explicativa: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). PORTARIA STN/MF Nº 1568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). &#8730;

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

**PREVISÕES**

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses. Há um agenda prevista com a empresa Libre p/ parametrizar este procedimento com informações vindas diretas do setor de folha de pagamento.

**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de FEVEREIRO/2024 permaneceu aplicado na integralidade rendendo R\$ 10.444,78. Valores de até 90 dias aplicados.

**RESTOS A PAGAR**

c) Dos Retos a Pagar de 2023 no valor de R\$ 103.001,30 (PROCESSADOS), R\$ 1.060.150,37 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 75.081,98 totalizando R\$ 1.238.233,65 que até 29/02/2024 foi pago o montante de R\$ 216.130,28 orçamentário e R\$ 75.081,98 extraorçamentário.

**IMOBILIZADO**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

**BENS MÓVEIS**

O setor de patrimônio do legislativo fornece em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações bem como as baixas de bens inservíveis. Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método cotas constantes ajustando-se a fórmula de cálculo incluindo o valor residual (10%) e o valor da vida útil foi estabelecido pela empresa Web Avaliações em 2014. Os terrenos foram atualizados monetariamente em 2014 necessitando uma nova reavaliação.

O valor final do Imobilizado em 31.12.2023 é R\$ 1.232.768,54 (bruto) e terminou 29.02.2024 em R\$ 1.362.417,69 ocorrendo um acréscimo de (+) R\$129.649,15 e depreciado (-) R\$ 5.190,47 em fevereiro/2024.

Porém há de se considerar que o valor de R\$ 229.828,37 refere-se à obra em andamento e tais valores serão agregados ao valor do prédio da sede da câmara assim que se concluir a obra prevista para 30.06.2024.

**DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:**

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

**VIDA ÚTIL ECONÔMICA**

(Fabricante)

Definida pelo fabricante ou Laudo Técnico. Quanto tempo esse bem terá valor econômico (produzirá). Quanto tempo tem de capacidade produtiva. Não há valor comercial.

Ex.: Um veículo roda 20 anos e vira sucata (Vida Útil Econômica).

Um ativo imobilizado de propriedade da empresa ou mesmo utilizado por meio de Arrendamento Mercantil Financeiro deve ser depreciado no período de sua vida útil econômica estabelecida pela empresa, de forma consistente e devidamente aprovada.

Com a padronização contábil no Brasil alinhada às normas internacionais de contabilidade (IFRS) foi editada a Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, passando a ser obrigatória, a partir de 2010, a sua aplicação.

A revisão da vida útil além de ser uma exigência contábil conforme a CPC-27

**VIDA ÚTIL**

(Proprietário)

Definida pelo proprietário. Quanto tempo o proprietário ficará com esse bem até vender, pois o bem tem valor comercial. Se encerra antes da Vida Econômica.

Ex.: Um veículo zero e roda 5 anos e o proprietário vende (Vida Útil).

**VALOR RESIDUAL**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30  
TRAMANDAI - RS  
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67  
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br  
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E  
PERMANENTES  
(Lei nº 4.320/1964)  
EXERCÍCIO : 2024  
PERÍODO : FEVEREIRO

VALOR RESIDUAL só existe se for usar a VIDA ÚTIL na fórmula de depreciação, pois o bem NÃO CHEGARÁ ao seu fim c/ o proprietário, uma vez que venderá ainda com valor produtivo. Já a VIDA ECONÔMICA vai até o fim de sua capacidade de produção (sucata).  
O VALOR RESIDUAL não entra na base de cálculo da depreciação.

Fórmula Anual = Valor Inicial (-) depreciação x Tempo de Utilização)  
O valor residual foi incluído a partir de 01.01.2023 no cálculo da depreciação – CPC 23.

MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL (CPC 23)  
Sempre que se altera o VALOR RESIDUAL ao final de cada ano (REVISÃO DO VALOR RESIDUAL).

DEPRECIACÃOOS cálculos são diferentes quando se usa a Vida Útil ou Vida Útil Econômica.

O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. A vida útil foi definida pela empresa Web Avaliações de Móveis e a vida útil, por padrão estabeleceu-se 10% para todos os bens móveis cfe tabela a seguir:

CONTA CONTÁBILVIDA ÚTILVALOR RESIDUAL  
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação10%  
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro10%  
Máquinas e Equipamentos Energéticos10%  
Equipamentos e Materiais Permanentes Vinculados10%  
Material de Uso Duradouro10%  
Peças Não incorporáveis a Imóveis10%  
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos10%  
Equipamentos de Processamento de Dados10 anos10%  
Equipamento de Tecnologia da Informação10%  
Aparelhos e Utensílios Domésticos10%  
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório10%  
Mobiliário em Geral10 anos10%  
Equipamento Para Áudio, Vídeo e Fotos10%  
Obras de Arte e Peças Para Exposição10%  
Outros Bens Móveis10%

### INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows). A vida útil dos softwares está estabelecida em 10 anos, devido as rápidas atualizações e mudanças que sofrem com o avanço da tecnologia.  
Entre 31.12.2023 o saldo final foi de R\$ 4.888,50 e terminou 29.02.2024 com o valor de R\$ 4.684,80 devido a amortização ocorrida durante o mês de FEVEREIRO/2024 e não houve aquisição de novos softwares.

### ESTOQUES

O valor dos estoques o final do mês de JANEIRO/2024 na contabilidade soma R\$ R\$ 51.451,55 em materiais de consumo, o que coincide com o valor final do setor de almoxarifado.

Nota: No mês de FEVEREIRO/2024 não houve a contabilização da movimentação do setor de patrimônio por algum motivo técnico. Foi solicitado a empresa Libre p/ solucionar o problema. Este problema causou divergências entra a contabilidade e o patrimônio.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30  
TRAMANDAÍ - RS  
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67  
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br  
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(Lei nº 4.320/1964)  
EXERCÍCIO : 2024  
PERÍODO : FEVEREIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>	<b>1.249.052,52</b>	<b>461.942,92</b>
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.249.052,52	461.942,92
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>1.249.052,52</b>	<b>461.942,92</b>

**Nota Explicativa: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). PORTARIA STN/MF Nº 1568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). &#8730;

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

**PREVISÕES**

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses. Há um agenda prevista com a empresa Libre p/ parametrizar este procedimento com informações vindas diretas do setor de folha de pagamento.

**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de FEVEREIRO/2024 permaneceu aplicado na integralidade rendendo R\$ 10.444,78. Valores de até 90 dias aplicados.

**RESTOS A PAGAR**

c) Dos Retos a Pagar de 2023 no valor de R\$ 103.001,30 (PROCESSADOS), R\$ 1.060.150,37 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 75.081,98 totalizando R\$ 1.238.233,65 que até 29/02/2024 foi pago o montante de R\$ 216.130,28 orçamentário e R\$ 75.081,98 extraorçamentário.

**IMOBILIZADO**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

**BENS MÓVEIS**

O setor de patrimônio do legislativo fornece em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações bem como as baixas de bens inservíveis. Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método cotas constantes ajustando-se a fórmula de cálculo incluindo o valor residual (10%) e o valor da vida útil foi estabelecido pela empresa Web Avaliações em 2014. Os terrenos foram atualizados monetariamente em 2014 necessitando uma nova reavaliação.

O valor final do Imobilizado em 31.12.2023 é R\$ 1.232.768,54 (bruto) e terminou 29.02.2024 em R\$ 1.362.417,69 ocorrendo um acréscimo de (+) R\$129.649,15 e depreciado (-) R\$ 5.190,47 em fevereiro/2024.

Porém há de se considerar que o valor de R\$ 229.828,37 refere-se à obra em andamento e tais valores serão agregados ao valor do prédio da sede da câmara assim que se concluir a obra prevista para 30.06.2024.

**DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:**

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

**VIDA ÚTIL ECONÔMICA**

(Fabricante)

Definida pelo fabricante ou Laudo Técnico. Quanto tempo esse bem terá valor econômico (produzirá). Quanto tempo tem de capacidade produtiva. Não há valor comercial.

Ex.: Um veículo roda 20 anos e vira sucata (Vida Útil Econômica).

Um ativo imobilizado de propriedade da empresa ou mesmo utilizado por meio de Arrendamento Mercantil Financeiro deve ser depreciado no período de sua vida útil econômica estabelecida pela empresa, de forma consistente e devidamente aprovada.

Com a padronização contábil no Brasil alinhada às normas internacionais de contabilidade (IFRS) foi editada a Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, passando a ser obrigatória, a partir de 2010, a sua aplicação.

A revisão da vida útil além de ser uma exigência contábil conforme a CPC-27

VIDA ÚTIL

(Proprietário)

Definida pelo proprietário. Quanto tempo o proprietário ficará com esse bem até vender, pois o bem tem valor comercial. Se encerra antes da Vida Econômica.

Base: tramandai\_idade\_pro



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30  
TRAMANDAI - RS  
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67  
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br  
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(Lei nº 4.320/1964)  
EXERCÍCIO : 2024  
PERÍODO : FEVEREIRO

Ex.: Um veículo zero e roda 5 anos e o proprietário vende (Vida Útil).

### VALOR RESIDUAL

VALOR RESIDUAL só existe se for usar a VIDA ÚTIL na fórmula de depreciação, pois o bem NÃO CHEGARÁ ao seu fim c/ o proprietário, uma vez que venderá ainda com valor produtivo. Já a VIDA ECONÔMICA vai até o fim de sua capacidade de produção (sucata).  
O VALOR RESIDUAL não entra na base de cálculo da depreciação.

Fórmula Anual = Valor Inicial (-) depreciação x Tempo de Utilização)

O valor residual foi incluído a partir de 01.01.2023 no cálculo da depreciação – CPC 23.

### MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL (CPC 23)

Sempre que se altera o VALOR RESIDUAL ao final de cada ano (REVISÃO DO VALOR RESIDUAL).

DEPRECIACÃOOS cálculos são diferentes quando se usa a Vida Útil ou Vida Útil Econômica.

O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. A vida útil foi definida pela empresa Web Avaliações de Móveis e a vida útil, por padrão estabeleceu-se 10% para todos os bens móveis cfe tabela a seguir:

### CONTA CONTÁBILVIDA ÚTILVALOR RESIDUAL

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação10%  
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro10%  
Máquinas e Equipamentos Energéticos10%  
Equipamentos e Materiais Permanentes Vinculados10%  
Material de Uso Duradouro10%  
Peças Não incorporáveis a Imóveis10%  
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos10%  
Equipamentos de Processamento de Dados10 anos10%  
Equipamento de Tecnologia da Informação10%  
Aparelhos e Utensílios Domésticos10%  
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório10%  
Mobiliário em Geral10 anos10%  
Equipamento Para Áudio, Vídeo e Fotos10%  
Obras de Arte e Peças Para Exposição10%  
Outros Bens Móveis10%

### INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows). A vida útil dos softwares está estabelecida em 10 anos, devido as rápidas atualizações e mudanças que sofrem com o avanço da tecnologia.

Entre 31.12.2023 o saldo final foi de R\$ 4.888,50 e terminou 29.02.2024 com o valor de R\$ 4.684,80 devido a amortização ocorrida durante o mês de FEVEREIRO/2024 e não houve aquisição de novos softwares.

### ESTOQUES

O valor dos estoques o final do mês de JANEIRO/2024 na contabilidade soma R\$ R\$ 51.451,55 em materiais de consumo, o que coincide com o valor final do setor de almoxarifado.

Nota: No mês de FEVEREIRO/2024 não houve a contabilização da movimentação do setor de patrimônio por algum motivo técnico. Foi solicitado a empresa Libre p/ solucionar o problema. Este problema causou divergências entra a contabilidade e o patrimônio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30  
TRAMANDAÍ - RS  
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67  
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br  
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO  
(Lei nº 4.320/1964)  
EXERCÍCIO : 2024  
PERÍODO : FEVEREIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500 - 0000 - RECURSO LIVRE	-1.586.715,88	0,00
<b>Total das Fontes de Recurso</b>	<b>-1.586.715,88</b>	<b>0,00</b>

### Nota Explicativa: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), PORTARIA STN/MF Nº 1568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). &#8730;

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

### PREVISÕES

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses. Há um agenda prevista com a empresa Libre p/ parametrizar este procedimento com informações vindas diretas do setor de folha de pagamento.

### APLICAÇÕES FINANCEIRAS

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de FEVEREIRO/2024 permaneceu aplicado na integralidade rendendo R\$ 10.444,78. Valores de até 90 dias aplicados.

### RESTOS A PAGAR

c) Dos Retos a Pagar de 2023 no valor de R\$ 103.001,30 (PROCESSADOS), R\$ 1.060.150,37 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 75.081,98 totalizando R\$ 1.238.233,65 que até 29/02/2024 foi pago o montante de R\$ 216.130,28 orçamentário e R\$ 75.081,98 extraorçamentário.

### IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### BENS MÓVEIS

O setor de patrimônio do legislativo fornece em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações bem como as baixas de bens inservíveis. Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método cotas constantes ajustando-se a fórmula de cálculo incluindo o valor residual (10%) e o valor da vida útil foi estabelecido pela empresa Web Avaliações em 2014. Os terrenos foram atualizados monetariamente em 2014 necessitando uma nova reavaliação.

O valor final do Imobilizado em 31.12.2023 é R\$ 1.232.768,54 (bruto) e terminou 29.02.2024 em R\$ 1.362.417,69 ocorrendo um acréscimo de (+) R\$129.649,15 e depreciado (-) R\$ 5.190,47 em fevereiro/2024.

Porém há de se considerar que o valor de R\$ 229.828,37 refere-se à obra em andamento e tais valores serão agregados ao valor do prédio da sede da câmara assim que se concluir a obra prevista para 30.06.2024.

### DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

### VIDA ÚTIL ECONÔMICA

(Fabricante)

Definida pelo fabricante ou Laudo Técnico. Quanto tempo esse bem terá valor econômico (produzirá). Quanto tempo tem de capacidade produtiva. Não há valor comercial.

Ex.: Um veículo roda 20 anos e vira sucata (Vida Útil Econômica).

Um ativo imobilizado de propriedade da empresa ou mesmo utilizado por meio de Arrendamento Mercantil Financeiro deve ser depreciado no período de sua vida útil econômica estabelecida pela empresa, de forma consistente e devidamente aprovada.

Com a padronização contábil no Brasil alinhada às normas internacionais de contabilidade (IFRS) foi editada a Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, passando a ser obrigatória, a partir de 2010, a sua aplicação.

A revisão da vida útil além de ser uma exigência contábil conforme a CPC-27

### VIDA ÚTIL

(Proprietário)

Definida pelo proprietário. Quanto tempo o proprietário ficará com esse bem até vender, pois o bem tem valor comercial. Se encerra antes da Vida Econômica.

Ex.: Um veículo zero e roda 5 anos e o proprietário vende (Vida Útil).

### VALOR RESIDUAL

VALOR RESIDUAL só existe se for usar a VIDA ÚTIL na fórmula de depreciação, pois o bem NÃO CHEGARÁ ao seu fim c/ o proprietário, uma vez que venderá ainda com valor produtivo. Já a VIDA ECONÔMICA vai até o fim de sua capacidade de produção (sucata).

O VALOR RESIDUAL não entra na base de cálculo da depreciação.

Fórmula Anual = Valor Inicial (-) depreciação x Tempo de Utilização

O valor residual foi incluído a partir de 01.01.2023 no cálculo da depreciação – CPC 23.

### MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL (CPC 23)

Sempre que se altera o VALOR RESIDUAL ao final de cada ano (REVISÃO DO VALOR RESIDUAL).

DEPRECIACÃOs cálculos são diferentes quando se usa a Vida Útil ou Vida Útil Econômica.

Base: tramandai\_idade\_prod

Contabilidade>Demonstrações contábeis do DCASP>Bal con2\_balancopatrimonial.php Emissor: Marcos Dalpiaz De Borba Exerc: 2024 Data: 25-03-2024 - 14:21:34

Pág 8/9



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30  
TRAMANDAI - RS  
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67  
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br  
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO  
(Lei nº 4.320/1964)  
EXERCÍCIO : 2024  
PERÍODO : FEVEREIRO

O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. A vida útil foi definida pela empresa Web Avaliações de Móveis e a vida útil, por padrão estabeleceu-se 10% para todos os bens móveis cfe tabela a seguir:

### CONTA CONTÁBILVIDA ÚTILVALOR RESIDUAL

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação10%  
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro10%  
Máquinas e Equipamentos Energéticos10%  
Equipamentos e Materiais Permanentes Vinculados10%  
Material de Uso Duradouro10%  
Peças Não incorporáveis a Imóveis10%  
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos10%  
Equipamentos de Processamento de Dados10 anos10%  
Equipamento de Tecnologia da Informação10%  
Aparelhos e Utensílios Domésticos10%  
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório10%  
Mobiliário em Geral10 anos10%  
Equipamento Para Áudio, Vídeo e Fotos10%  
Obras de Arte e Peças Para Exposição10%  
Outros Bens Móveis10%

### INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows). A vida útil dos softwares está estabelecida em 10 anos, devido as rápidas atualizações e mudanças que sofrem com o avanço da tecnologia.

Entre 31.12.2023 o saldo final foi de R\$ 4.888,50 e terminou 29.02.2024 com o valor de R\$ 4.684,80 devido a amortização ocorrida durante o mês de FEVEREIRO/2024 e não houve aquisição de novos softwares.

### ESTOQUES

O valor dos estoques o final do mês de JANEIRO/2024 na contabilidade soma R\$ R\$ 51.451,55 em materiais de consumo, o que coincide com o valor final do setor de almoxarifado.

Nota: No mês de FEVEREIRO/2024 não houve a contabilização da movimentação do setor de patrimônio por algum motivo técnico. Foi solicitado a empresa Libre p/ solucionar o problema. Este problema causou divergências entra a contabilidade e o patrimônio.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Contadoria

\_\_\_\_\_  
Secretaria da Fazenda